



DECRETO Nº 242 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera o Decreto nº 225/2022, que dispõem sobre as medidas de combate a disseminação do no Coronavírus e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE/GO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de POSSE/GO;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Posse-Go para o Enfrentamento da Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que o processo de imunizado não se encontra concluído;

CONSIDERANDO o aumento dos casos em decorrência da variante Omicron;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 2º-A no Decreto nº 225/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-A - Fica vedada a realização de festejos relativos à festa popular denominada Carnaval no âmbito do Município de Posse- GO no ano de 2022, inclusive pré-carnavalescos, seja para manifestações de rua ou em ambientes abertos e fechados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE/GO, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

HELDER SILVA
BONFIM:8394
4567153

Assinado de forma
digital por HELDER
SILVA
BONFIM:83944567153
Dados: 2022.02.16
10:03:30 -03'00'

HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL